

# Menor pensão é de NCz\$ 800,00

Qualquer parlamentar, mesmo que tenha cumprido apenas quatro anos de mandato, pode receber pelo resto da vida uma aposentadoria do IPC, cujo valor mínimo hoje é de NCz\$ 800,00. Isso, graças a um dispositivo — complementação para contribuição de carência — que permite a ex-parlamentares o pagamento dos outros quatro anos, caso não consiga se reeleger. Isso também se aplica aos funcionários tanto do Senado como da Câmara, que após oito anos de serviço podem requerer aposentadoria proporcional, cujo valor será equivalente a 26% de sua

remuneração.

No caso dos políticos, outra maneira de complementar a carência é com o tempo das legislaturas municipais ou estaduais.

Além da aposentadoria, os associados e seus dependentes diretos têm assegurado auxílio-doença e auxílio-funeral. Mas uma das grandes vantagens dos IPCs são os empréstimos de emergência, limitados a NCz\$ 2,5 mil, sobre os quais incidem juros de apenas 10% ao ano.

As pensões de aposentadoria do IPC são calculadas pela média das últi-

mas 24 contribuições e do tempo de serviço. O novo salário dos parlamentares aprovado na Constituição colaborou para um aumento substancial dos valores de aposentadoria. Antes, ele incidia apenas sobre a parte fixa dos salários, que representavam 30% da remuneração. Como agora os valores foram integralizados, a menor aposentadoria pelo IPC — a de oito anos — equivale a NCz\$ 800,00, enquanto que a maior — trinta anos de serviço — corresponde a NCz\$ 3,5 mil. Mas segundo informações de funcionários, não há ex-parlamentar percebendo essa quantia.